

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: LABORAVES COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

CNPJ n.º: 43.467.802/0001-19

Objeto: AQUISIÇÃO DE 480 KILOS DE GRANULADO HIGIÊNICO DE MADEIRA PARA GATOS

Valor: R\$ 1.704,10

Amparo, 09 de Fevereiro de 2026.

Walter Luis Tozzi de Camargo

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal

